



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 58B, de 16 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados à retirada indevida de microscópio trinocular com objetiva plana cromática (tombamento nº 1061) do IFRR Campus Amajari**, designada pela Portaria nº 503, de 19/07/2017 e prorrogada via portarias nº 664-A de 19/09/2017 e nº 807C de 17/11/2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*